EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 46.778.824/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 46.778.824/0001-98 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem a respeito das matérias abaixo indicadas ("Cotistas"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175"), nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias corridos, contados da data de envio do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até o dia **06 de novembro de 2026, às 23:59 horas**, na sede social da Administradora.

Nos termos do item 3.6.4 da Parte Geral do Regulamento, a ausência de manifestação até a data acima será considerada como desaprovação das matérias da ordem do dia.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: Deliberação sobre as matérias a seguir:

(i) Ratificar a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em janeiro de 2025 (**Anexo I**);

(ii) Aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em janeiro de 2026 (**Anexo II**);

(iii) Aprovar a **dispensa** do exercício do direito de preferência secundário, conforme previsto na cláusula 5.14 do Anexo I do Regulamento, exclusivamente em relação à cessão de cotas objeto desta consulta formal, conforme detalhado no **Anexo III**. Em caso de aprovação deste item, a cessão de cotas ocorrerá nos termos descritos, sem qualquer direito de preferência a ser exercido pelos cotistas do Fundo.

Caso os itens da Ordem do Dia sejam aprovados, Administradora fica autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das matérias da ordem do dia, se aprovadas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital (**Anexo IV**).

Somente poderão exercer o voto os Cotistas que estiverem inscritos no "Registro de Cotistas" na data do presente Edital, conforme registros da Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador(es) legalmente constituído(s) há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora ou enviado ao correio eletrônico juridico@tmf-group.com previamente à conclusão do prazo para manifestação.

Ressaltamos que, nos termos da Resolução 175 e do Regulamento, os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.